



**PERCEPÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO MANUAL DE
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP) PELOS
INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE UM MUNICÍPIO DO INTERIOR
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

***PERCEPTION OF IMPLEMENTATION OF THE ACCOUNTING
MANUAL APPLIED TO THE PUBLIC SECTOR (MCASP) BY MEMBERS
OF THE MUNICIPAL SECRETARIAT OF ADMINISTRATION AND
FARM OF A COUNCIL IN THE INTERIOR OF SÃO PAULO***

Gabriela Zanateli Moro ¹

Mário Henrique Sellis Porteira ²

Aírton Cavazzana ³

RESUMO

Diante da convergência da Contabilidade Pública à norma internacional de contabilidade, este trabalho apresenta a percepção da implantação do MCASP pelos integrantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de um município do interior do estado de São Paulo. Questiona-se qual a percepção da implantação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) pelos servidores. O objetivo geral é descrever as mudanças causadas pela implantação da norma internacional de contabilidade. A metodologia de pesquisa utilizada é a revisão bibliográfica e pesquisa exploratória por meio de questionário. Concluiu-se que a percepção dos funcionários é positiva e acreditam que a adequação aos padrões internacionais provoque melhoria na forma de contabilização, entretanto, faz-se necessária atualização profissional.

PALAVRAS-CHAVE: Contabilidade Pública; Convergência; MCASP.

¹ Graduada em Ciências Contábeis, UNITOLEDO, 2018.

² Mestre em Ciências Contábeis, FECAP, 2019.

³ Mestre em Educação, UNESP, 2011.



ABSTRACT

Faced with the convergence of Public Accounting with the international accounting standard, this paper presents the perception of the implementation of MCASP by members of the Municipal Administration and Treasury Department of a municipality in the interior of the state of São Paulo. It is questioned the perception of the implementation of the Accounting Manual Applied to the Public Sector (MCASP) by the servers. The general objective is to describe the changes caused by the implementation of the international accounting standard. The research methodology used is the bibliographic review and exploratory research through a questionnaire. It was concluded that the perception of the employees is positive and believe that the adaptation to international standards causes an improvement in the form of accounting, however, a professional update is necessary.

KEY-WORDS: *Public Accounting; Convergence; MCASP*

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como tema o processo de convergência à norma internacional de contabilidade aplicada ao setor público de um município do interior do estado de São Paulo segundo a NBC TSP 7 – Ativo Imobilizado.

A contabilidade vem passando por grande transformação e os órgãos competentes brasileiros buscam adequar-se aos parâmetros internacionais de contabilidade e por este motivo procuram padronizar as informações contábeis para facilitar aos usuários da informação a tomada de decisão, bem como reduzir os gastos com levantamento de balanços patrimoniais, análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros da empresa em diferentes padrões contábeis, elaborados de acordo com as normas aceitas em cada país.

A exigência das normas contábeis tem como objetivo definir uma padronização dos princípios e procedimentos contábeis para garantir a uniformidade e comparabilidade das demonstrações contábeis aos usuários da informação, uma vez que essas práticas variam de país para país, existindo diferentes maneiras de contabilizar. Portanto, sua finalidade é buscar a unificação das informações, facilitar a comunicação e garantir a transparências das informações contábeis nos diferentes países.



Como problema de pesquisa, buscou a percepção da implantação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) pelos integrantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de um município do interior do estado de São Paulo.

O objetivo geral é descrever as mudanças causadas pela implantação da norma internacional de contabilidade a NBC TSP 7 – Ativo Imobilizado no setor público.

Os objetivos específicos são: analisar as leis de contabilidade pública obrigatórias no contexto atual; definir as principais diferenças no procedimento de contabilização antes e depois da nova norma internacional de contabilidade; identificar quais os benefícios na adequação à norma e verificar as dificuldades encontradas na adequação a norma.

A metodologia de pesquisa utilizada no presente trabalho é a revisão bibliográfica ou revisão de literatura que são aquelas que se aproveitam de materiais já elaborados, tais como publicações científicas de livros, artigos e meios eletrônicos para ter conhecimento sobre o assunto e pesquisa exploratória por meio de questionário com os integrantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de um município do interior do estado de São Paulo.

Os profissionais de contabilidade terão que se capacitar para elaborar informações úteis e tempestivas que ajudem a tomada de decisão dos usuários e fornecer à sociedade informações de como o dinheiro público está sendo usado.

Os profissionais que atuam no setor público e os acadêmicos que estão se preparando para o mercado de trabalho poderão utilizar este estudo como base de conhecimento, uma vez que apresenta os impactos da nova legislação na área contábil e o tema é relativamente recente. Outra contribuição é para a universidade que disponibilizará o acesso do presente trabalho aos demais acadêmicos que possam ter interesse nesta área de conhecimento.

Por fim, este trabalho justifica-se pessoalmente por priorizar a convergência às normas contábeis internacionais aplicadas ao setor público, pois este assunto está sendo muito discutido e cujas perspectivas podem ser boas e de grande importância para o profissional de contabilidade. É uma oportunidade de aprofundar e aperfeiçoar o conhecimento acadêmico adquirido na universidade, colocando em prática a teoria por meio de fixação do conhecimento.



2 CONTABILIDADE PÚBLICA

Para iniciar esse importante assunto que é a contabilidade pública, preliminarmente, conceitua-se o que é a contabilidade.

Na opinião de Araujo e Arruda (2004, p. 31) “A contabilidade pode ser definida como o sistema de informação capaz de capturar, registrar, reunir, divulgar e interpretar os fenômenos avaliáveis monetariamente que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente”.

A contabilidade pública situa-se no ramo da Ciência Contábil, permite por meio de suas técnicas registrar, controlar e demonstrar todos os atos e fatos relevantes calculados em moeda que afetam o patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendidos como administração direta, aplicando as técnicas também a administração indireta, sendo autarquias, fundações públicas (ARAUJO; ARRUDA, 2004, p. 31)

Partindo dessa premissa, a contabilidade tem como propósito aplicar os conceitos, princípios e normas contábeis de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública, cuja finalidade é que se realizem em perfeita ordem e sejam registrados diligentemente, de modo a mostrar a realidade econômica e financeira da entidade pública, já que o objetivo científico da contabilidade se expressa na correta apresentação das demonstrações contábeis e suas mutações para os usuários da informação e auxílio na tomada de decisão.

As entidades públicas movimentam seu patrimônio diariamente, demandando acompanhamento, registro e controle, a fim de verificar se seus objetivos estão sendo atingidos e também para que a sociedade possa saber se os recursos públicos estão sendo aplicados corretamente, uma vez que a divulgação dos gastos e receitas públicas é exigência estabelecida na legislação pela necessidade de transparência dos atos do gestor em relação ao cidadão e ainda asseguram ao mesmo o papel de denunciar possíveis irregularidades. Na contabilidade pública é onde mais se deve estar presente o dever de prestar contas, pois a sociedade elege seus representantes e espera-se que os mesmos ajam em seu nome de forma correta e que prestem contas de seus atos. (LIMA; CASTRO, 2000, p. 15-16)



De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal (1988) a administração pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. (BRASIL, 1988, p. 17)

Em relação ao orçamento público, Lima e Castro (2000, p. 19) definem que é o planejamento feito pela Administração Pública para atender durante determinado período aos planos e programas de trabalho que serão desenvolvidos, ou seja, é um instrumento para atuar no controle das atividades do governo e orientar a forma como o gestor público deve registrar os planos de direcionamento dos recursos públicos.

O artigo 165 da Constituição Federal trata de itens relacionados ao planejamento do orçamento do setor público, fixando a hierarquia dos processos de planejamento do orçamento.

Lima e Castro (2000, p. 20-22) definem Plano Plurianual (PPA) como um planejamento com peculiaridades orçamentárias e de duração de quatro anos, cujo prazo se estende até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente, com o objetivo de garantir a continuação dos planos e programas instituídos pelo mandato anterior, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e programas de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) entende o composto de metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Logo, a Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento devidamente dito, possui a nomenclatura de LOA por ser a consignada pela Constituição Federal e prevê a receita e fixa a despesa.

3 CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (2017, p. 141) retrata um conjunto de conceitos, regras e procedimentos pertencentes aos atos e fatos patrimoniais das entidades públicas, buscando a harmonização das normas aos padrões internacionais.



Nesse aspecto, seguindo as normas contábeis, a administração pública conseguirá reconhecer, mensurar e registrar os lançamentos contábeis e suas variações patrimoniais, contribuindo com o processo de convergência às normas internacionais, seguindo os princípios legais.

Compreende então que essa norma estabelece a conceituação, o objetivo e o campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e conceitua como o ramo da ciência contábil que aplica os princípios e as normas contábeis para controle patrimonial de entidades do setor público, demandando interpretação, mensuração, registro dos atos e fatos contábeis.

Estabelece como objetivo o patrimônio público, buscando evidenciar as informações orçamentárias, econômicas e financeiras do patrimônio da entidade do setor público, bem como suas mutações para auxiliar na tomada de decisão e na prestação de contas da gestão, não somente de entidades do setor público, mas de entidades que recebam recursos públicos para a execução de suas atividades.

Para Darós e Pereira (2009, p. 3) o campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público abrange todas as entidades do setor público, órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito público ou que possuem personalidade jurídica de direito privado, mas que recebam, movimentam e gerenciem recursos públicos para manutenção da entidade.

A convergência às normas internacionais de contabilidade era uma necessidade imposta pelo mercado globalizado e se intensificou quando empresas entram no mercado de bolsa de valores internacionais. O fato de a contabilidade ser diferente em cada país tornava as demonstrações contábeis incompatíveis e trazia uma insegurança para investidores e credores. (SOUZA; COUTINHO FILHO, 2007, p. 1).

Com as novas normas, a informação contábil proporciona maior confiabilidade e maior comparabilidade na análise das demonstrações de uma empresa nacional que tem matrizes ou filiais do exterior.

No Brasil a harmonização das normas contábeis é de responsabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que constituiu o Comitê Gestor de Convergência, que tem como objetivo a publicação e distribuição das normas para incentivar a harmonização das demonstrações contábeis para que estejam em concordância aos padrões internacionais, com



intuito de promover de forma mundial a aceitação e o cumprimento dessas novas regras possibilitando uma maior transparência nas contas públicas.

4 NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NBC TSP 07 – ATIVO IMOBILIZADO

De acordo com o item 5.1 do MCASP (2017, p. 166) ativo imobilizado é um item tangível, ou seja, um bem corpóreo, que é mantido na entidade para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos e que se espera utilizar por mais de um exercício financeiro. Neste sentido, o ativo imobilizado tem como característica predominante gerar por meio dele outros ativos que serão comercializados e em um futuro próximo gerar outros ativos.

As indústrias de produção de bens necessitam de um grande investimento em ativos imobilizados para montar sua linha de produção, essas máquinas e equipamentos são necessários para manutenção de suas atividades operacionais que gerarão outros ativos.

De acordo com o item 1 da NBC TSP 07 (2017, p. 2) o objetivo é estabelecer tratamento para a contabilização dos ativos imobilizados, bem como suas variações.

As principais questões a serem consideradas na contabilização do ativo imobilizado são (a) o reconhecimento dos ativos, (b) a determinação dos seus valores contábeis e (c) os valores de depreciação e de perdas por redução ao valor recuperável a serem reconhecidos em relação a eles.

Esta norma alcança toda entidade que elabore e apresente em suas demonstrações contábeis algum item no ativo imobilizado, incluindo a aplicação desta norma na contabilização do ativo imobilizado de equipamento militar especializado, ativos de infraestrutura e ativos de contratos de concessão. Porém, esta norma não se aplica a ativos biológicos relacionados com atividade agrícola, nem a direitos de exploração mineral e reservas minerais, itens do patrimônio cultural e também deixa de aplicar esta norma quando uma nova norma contábil for adotada nos itens 5 e 6 da NBC TSP 07 (2017, p. 2).



4.1 Reconhecimento, mensuração, reavaliação, depreciação e redução ao valor recuperável do Ativo Imobilizado

O processo de reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizados busca um padrão e tem como objetivo evitar a adoção de práticas diferentes que dificulte o processo de análise e avaliação das demonstrações contábeis das entidades. (LIMA, 2009, p. 57)

O pronunciamento contábil estabelece que o reconhecimento de um bem como ativo imobilizado fica vinculado a capacidade de comprovação da entidade de que o bem apresenta, de acordo com o item 14 da NBC TSP 07 (2017, p. 4):

O custo de item do ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e somente se:

- a) For provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviço associados ao item fluirão para a entidade; e
- b) O custo ou valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente.

Para reconhecer um ativo imobilizado a entidade deverá exercer julgamento aos critérios de reconhecimento, pois há circunstâncias específicas de entidade para entidade, não utilizando o mesmo critério de maneira geral.

A entidade deverá avaliar todos os custos dos ativos imobilizados no momento que acontecerem, esses custos incluem custos incorridos para a aquisição do item, chamados de custo inicial e custos incorridos para deixar o item em condições de uso, seja custo para adicionar, substituir suas partes ou prestar manutenção, chamados de custo subsequente. Partes de alguns itens do ativo imobilizado podem necessitar de substituição de peças após um certo tempo de uso, pelo critério de reconhecimento, essas peças de reposição para manutenção devem ser reconhecidos quando forem utilizadas, do contrário, devem ser classificadas como estoque, segundo o item 17 da NBC TSP 07 (2017, p. 4).

A respeito da mensuração no reconhecimento, a norma define que um item do imobilizado que atenda aos critérios para reconhecimento como ativo deve ser mensurado pelo seu custo, sendo custo inicial somado aos custos subsequentes e que o ativo quando adquirido por transação sem contraprestação o seu custo deve ser mensurado pelo valor justo.



Na entidade pública, terrenos podem ser doados aos entes sem pagamento ou vendidos por valor insignificantes para ser levado em consideração, então, devem ser medidos pelo valor justo que segundo o MCASP (2017, p. 167), “Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração.”

Definindo melhor os elementos do custo, compreende-se que integram o custo de item do ativo imobilizado o seu preço de compra, somado aos impostos de importação e tributos não recuperáveis, após os descontos e abatimentos comerciais e qualquer outro custo diretamente relacionado ao item que seja necessário para colocar o ativo no local e nas condições de funcionamento. O reconhecimento dos custos do item do ativo imobilizado encerra quando o item está no local e nas condições operacionais pretendidas pela entidade. (NBC TSP 07, 2017, p. 6, item 30)

De acordo com a NBC TSP 07 (2017, p. 9), logo após o reconhecimento do item como ativo imobilizado deve ser apresentado pelo seu valor reavaliado, que seria o custo menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável, sendo realizada com regularidade para assegurar a fiel realidade do ativo imobilizado. O valor justo de terrenos e edificações é determinado pelos preços cotados no mercado ou por avaliadores que tenham qualificação profissional e técnica para elaborarem o serviço mediante apresentação de laudo técnico. Para alguns ativos da entidade pública pode ser difícil definir seus valores de mercado, uma vez que não há transações para esses ativos, sendo assim o valor é definido tendo como base outros itens de características e local semelhante.

O item 49 da NBC 07 (2017, p. 10), sugere que a periodicidade das reavaliações vai depender das mudanças no valor justo dos itens do ativo imobilizado, ou seja, quanto mais os itens sofrerem mudanças frequentes e significativas é necessária reavaliação anual, tornando menores os intervalos entre as reavaliações para que o valor contábil dos ativos não fique defasado, por outro lado, sugere que para itens do ativo imobilizado que possuem menor volatilidade, ou seja, não sofrem tantas mudanças significativas, é necessário reavaliar o item a cada três ou cinco anos.



É importante ressaltar que, quando o item do ativo imobilizado for reajustado, toda a classe do ativo ao qual pertence deverá ser reavaliado simultaneamente. (NBC TSP 07 2017, p. 10, item 51).

Carvalho, Lima e Ferreira (2012, p. 70) definem que “Classe, neste contexto, é entendida como o agrupamento de itens do ativo imobilizado com uso e natureza semelhantes, como edifícios, maquinário, veículos ou móveis e utensílios.”

Segundo o item 66 da NBC TSP 07 (2017, p. 10) a depreciação é conceituada como “O valor depreciável do ativo deve ser alocado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada.”

Já a MCASP (2017, p. 167) apresenta a definição de que “Depreciação é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.”

A determinação da vida útil de um ativo imobilizado vai depender da capacidade de geração de benefícios futuros e a utilização desse bem, o desgaste físico esperado e programado, seja os decorrentes de fatores operacionais, limites imposto pela legislação ou a obsolescência tecnologia ou até mesmo comercial. Além dos fatores supracitados, a vida útil do ativo imobilizado é julgada baseada na experiência de cada entidade ao longo do tempo na utilização desse ativo, prevalecendo a pessoalidade de julgamento, conforme o item 73 da NBC TSP 07 (2017, p. 13).

Carvalho, Lima e Ferreira (2012, p. 68) descrevem que a depreciação começa assim que o ativo imobilizado estiver em condições de uso e que a depreciação não para mesmo que o ativo se torne defasado ou sem utilidade e que se deve realizar depreciação até que o valor contábil atinja o valor residual, momento em que o ativo imobilizado é totalmente depreciado.

O item 77 da NBC TSP 07 (2017, p. 14) expõe que a opção pela adoção do método de depreciação é de livre escolha do ente desde que reflita a real situação do imobilizado, devendo ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e se houver mudanças no padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, o método de depreciação dever ser alterado.

No item 78, desta mesma norma, sugere três métodos de depreciação, método linear, o método de saldos decrescentes e o método de unidades produzidas. O método linear é



calculado dividindo o valor depreciável pelo tempo de vida útil do ativo imobilizado, definindo uma parcela fixa de depreciação a cada período. O método de saldos decrescentes resulta em uma taxa decrescente ao longo da vida útil. O método de unidades produzidas o valor da depreciação é obtido por meio da divisão da quantidade produzida pela quantidade total de unidades a serem produzidas.

O item 79, da NBC TSP 07 (2017, p. 14), estabelece que “Para determinar se o item do ativo imobilizado deve ser objeto de redução ao valor recuperável, a entidade deve aplicar a NBC TSP 09 ou a NBC TSP 10.”

Ambas as normas têm como objetivo definir procedimentos que a entidade deve aplicar para determinar se o ativo não gerador de caixa e o ativo gerador de caixa é objeto de redução ao valor recuperável e que as perdas sejam reconhecidas. Esta norma define que o valor recuperável é o maior valor entre o valor justo líquido e seu valor em uso.

5 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

A presente pesquisa foi aplicada aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de um município do interior do estado de São Paulo, dotada de 10 (dez) servidores públicos de cargos efetivos e comissionados por meio de um questionário fechado composto por 11 (onze) perguntas de múltipla escolha.

A primeira pergunta indagou qual o tempo do servidor no serviço público. Conforme os resultados, 9 estão há mais de 9 anos e apenas 1 trabalha há até 3 anos, isso demonstra que a quase totalidade tem uma longa carreira na área pública e que podem ou não estar atualizados quanto a convergência as normas internacionais de contabilidade.

A segunda questão perguntava qual o grau de conhecimento a respeito das NBC TSP, sendo 0 nenhum conhecimento e 10 total conhecimento.

Quadro 1 – Grau de conhecimento a respeito das NBC TSP

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
0%	30%	20%	0%	0%	40%	10%	0%	0%	0%	0%

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018).



Observando a segunda resposta, pode-se perceber que a maioria dos entrevistados possui de médio para nenhum conhecimento a respeito das NBC TST apesar de possuírem considerável tempo de serviço público.

A terceira pergunta vem questionar se o funcionário concorda ou discorda quanto à afirmação: “As aplicações das NBC TSP são proveitosas para a gestão pública.”

Quadro 2 – Grau de concordância da afirmação

concorda totalmente	20%
concorda parcialmente	80%
discorda parcialmente	0%
discorda totalmente	0%

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018).

Todos os entrevistados concordam com a afirmação de que as aplicações das NBC TSP são proveitosas para a gestão pública.

A quarta pergunta também foi para opinar sobre a seguinte afirmação: “A NBC TSP torna as demonstrações financeiras mais comparáveis em todo o mundo.”

Quadro 3 – Grau de concordância da afirmação

concorda totalmente	10%
concorda parcialmente	70%
discorda parcialmente	20%
discorda totalmente	0%

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018).

Observa-se no quadro anterior que 80% dos entrevistados concordam com a afirmação e os demais servidores (20%) discordam parcialmente. É possível fundamentar tal questionamento, trazendo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (2017, p. 141) retrata um conjunto de conceitos, regras e procedimentos pertencentes aos atos e fatos patrimoniais das entidades públicas, buscando a harmonização das normas aos padrões internacionais, então, tais normas tornam as demonstrações financeiras mais compatíveis em todo o mundo, pois buscam conformidade com padrões internacionais.

A quinta pergunta pretende analisar o grau de concordância dos entrevistados para a afirmação: “As NBC TSP contribuirão para melhorar a transparência e confiabilidade das



demonstrações contábeis.” Na alegação levantada, todos os entrevistados concordam parcialmente de que as normas contábeis contribuem para melhorar a transparência e a confiabilidade das demonstrações contábeis, isso porque a administração pública seja União, Estados, Distrito Federal ou Municípios obedecerão aos princípios da legalidade e da publicidade. (BRASIL, 1988, p. 17)

Na sexta pergunta a indagação foi se os entrevistados concordavam ou discordavam sobre a afirmação de que “A aplicação das NBC TSP pode propiciar a redução das atividades ilegais, especialmente fraudes.”

Quadro 4 – Grau de concordância da afirmação

concorda totalmente	0%
concorda parcialmente	90%
discorda parcialmente	10%
discorda totalmente	0%

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018).

Verificando a afirmação contida na sexta questão, 90% dos entrevistados concordaram parcialmente e 10% discordam parcialmente. A maioria acredita que a NBC TSP pode propiciar a redução das atividades ilegais, uma vez que seguem normas que possuem como premissa de que a demonstração deve ser realizada de maneira diligente, de forma a mostrar a realidade da entidade pública, já que existem órgãos fiscalizadores, que trabalham como “auditores” na administração pública, além de leis que estabelecem a necessidade de divulgação dos atos da entidade por meio do portal da transparência. (LIMA; CASTRO, 2000, p. 15-16)

A sétima pergunta buscava a opinião dos entrevistados a respeito do que dificultava a implantação das NBC TSP e o entrevistado deveria assinalar até três alternativas.

Quadro 5 – Itens que dificultam a implantação

ausência de servidor	0%
Ausência de estrutura	20%
Ausência de treinamento	30%
Ausência de clareza nas NBC TSP	26,7%
Ausência de conscientização da importância da implantação pelos gestores	23,3%

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018).



No quadro anterior, é possível perceber a opinião de todos os entrevistados ficaram bem divididos, 30% acredita que a maior dificuldade em implantar a NBC é a ausência de treinamento, seguido pela ausência de clareza nas NBC TSP com 26,7%, Ausência de conscientização da importância da implantação pelos gestores com 23,3 e por fim, ausência de estrutura com 20%.

A oitava questão busca analisar a afirmativa de que “Um dos principais objetivos da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) é despertar no setor público, o entendimento de que o objeto da contabilidade é o Patrimônio, e não somente o Controle do Orçamento e em relação à afirmação.”, os entrevistados apresentaram as seguintes respostas, conforme Quadro 6.

Quadro 6 – Grau de concordância da afirmação

concorda totalmente	10%
concorda parcialmente	70%
discorda parcialmente	20%
discorda totalmente	0%

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018).

A maioria (80%) dos entrevistados concorda e 20% discorda de que o objeto da contabilidade é o Patrimônio, e não somente o Controle do Orçamento. Corroborando com o exposto, a contabilidade pública permite que por meio das técnicas contábeis de registro demonstrar todos os fatos contábeis que afetaram o patrimônio da entidade. (ARAUJO; ARRUDA, 2004, p. 31)

A contabilidade pública situa-se no ramo da Ciência Contábil, permite por meio de suas técnicas registrar, controlar e demonstrar todos os atos e fatos relevantes calculados em moeda que afetam o patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendidos como administração direta, aplicando as técnicas também a administração indireta, sendo autarquias, fundações públicas. (ARAUJO; ARRUDA, 2004, p. 31)

A nona pergunta procurava entender o grau de entendimento que os entrevistados possuíam em relação ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.



Quadro 7 – Grau de entendimento do MCASP

De fácil entendimento	0%
De médio entendimento	70%
De difícil entendimento	30%

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018).

Como se pode observar nas respostas à nona pergunta, os entrevistados analisam o MCASP como sendo de médio para difícil entendimento.

A décima questão pretende saber quanto tempo será necessário para a implantação total dessas novas regras de contabilidade pública, segundo a opinião do entrevistado.

Quadro 8 – Tempo de implantação da norma

Até 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos	De 7 a 9 anos	Mais de 9 anos
0%	20%	40%	30%	10%

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018).

Observando a décima resposta, pode-se perceber que a implantação total dessas novas regras de contabilidade pública, na opinião dos entrevistados, deverá ser de médio a longo prazo, principalmente a longo, uma vez que 80% dos entrevistados concluíram que demorará acima de 5 anos para implantação, o que pode estar relacionado com as dificuldades de implantação elencadas na sétima questão ou com o grau de entendimento dos entrevistados quando questionados a respeito do MCASP na questão nona; tais elementos podem contribuir de forma negativa para a demora na implantação da norma contábil.

A décima primeira pergunta vem questionar ao entrevistado quanto à afirmação de que “O Conselho Federal de Contabilidade vem desempenhando um papel importante nesse processo de convergência.”

Quadro 9 – Grau de concordância da afirmação

concorda totalmente	10%
concorda parcialmente	90%
discorda parcialmente	0%
discorda totalmente	0%

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018).



Como se pode observar no quadro anterior, todos os entrevistados concordam com a afirmação de que CFC vem desempenhando um papel importante no processo de convergência. Para comprovar tal afirmação, é sabido que o CFC firmou acordo com o IFAC que permitiu ser o único responsável pela publicação das normas no Brasil, tornando o órgão de extremo valor para o processo de convergência.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho iniciou questionando sobre a percepção da implantação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) pelos integrantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de um município do interior do estado de São Paulo.

A percepção dos funcionários públicos do Município em relação à implantação da NBC TSP, MCAS e da contribuição do CFC é positiva e acreditam que juntos provoquem uma melhoria significativa na forma de contabilização.

Vale ressaltar que quase a totalidade dos servidores está há mais de nove anos na Administração Pública, possuem de médio para nenhum conhecimento a respeito das NBC TSP, concordam que as aplicações das NBC TSP são proveitosas para a gestão pública, tornando-as mais comparáveis em todo o mundo e com isso propiciando a redução das atividades ilegais.

Quanto às dificuldades nesse processo de convergência, verificou-se a carência de profissionais que compreendem essas novas normas de contabilização, constatando que este conhecimento ainda é restrito a alguns funcionários, faltando estrutura, especialistas para ministrarem cursos e treinamento, clareza nas normas contábeis e também conscientização da importância da implantação pelos gestores.

O tema ainda carece de discussão e, sobretudo, da validação prática dos procedimentos contidos em cada norma publicada, sendo necessária atualização profissional contábil sobre essas normas internacionais de contabilidade.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 13 nov. 2017.

CARVALHO, R. M. Fé; LIMA, D. Vaz; FERREIRA, L. O. G. Processo de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado no setor público face aos padrões contábeis internacionais: um estudo de caso da Anatel. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v.8, n.3, p.62-81, jul./set., 2012. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/1170/117026220006/>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTO CONTÁBEIS. **NBC TSP 07 ATIVO IMOBILIZADO**. Disponível em:

<<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP07.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2018.

DARÓS, L. L.; PEREIRA, A. de S. Análise das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: Mudanças e Desafios para a Contabilidade Pública. Congresso USP de Controladoria e Finanças, 10., 2010, São Paulo, **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.congressousp.fipecafi.org/anais/artigos92009/467.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2018.

LIMA, Diana Vaz; CASTRO, Róbison Gonçalves. **Contabilidade Pública: Integrando União, Estados e Municípios (SIAFI e SIAFEM)**. São Paulo: Atlas, 2000.

LIMA, V. C. Ativos Intangíveis: Estudo Comparativo dos Critérios de Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação adotados no Brasil e em outros Países. **Contabilidade, Gestão e governança**, v. 12, n. 1 (2009). Disponível em: <<https://www.cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/69/63>> Acesso em: 25 mar. 2018.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>> Acesso em: 07 abr. 2018.

SOUZA, A. A. S.; COUTINHO FILHO, F. B. Harmozinação Internacional: Um Estudo Sobre as Dificuldades de Convergência das Normas Contábeis Brasileiras em Relação às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 7., São Paulo, 26 e 27 de julho de 2007. **Anais...** São Paulo, 2007. Disponível em: <[http://files.professortiagoborges.webnode.com/200000493-9a3999b334/Artigo_1_Harmoniza%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20um%20estudo%20sobre%20as%20dificuldades%20de%20converg%C3%Aancia%20das%20normas%20internacionais%20de%20contabilidade%20\(IFRS\).pdf](http://files.professortiagoborges.webnode.com/200000493-9a3999b334/Artigo_1_Harmoniza%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20um%20estudo%20sobre%20as%20dificuldades%20de%20converg%C3%Aancia%20das%20normas%20internacionais%20de%20contabilidade%20(IFRS).pdf)> Acesso em: 23 mar. 2018.